



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
REITORIA



EDITAL Nº 17/2018 – REITORIA/UECE, 14 de junho de 2018

Regulamenta a matrícula do 1º período letivo de 2018 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE dos candidatos que optaram pela seleção via ENEM.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais torna público o processo de matrícula para candidatos que optarem pelo ingresso via nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para o período letivo 2018.1 desta Universidade que reger-se-á pela Resolução Nº 4184/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas no item 13 do Edital Nº 28/2017-Reitoria/UECE e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 – Das Informações Gerais

1.1 – A matrícula dos classificados via nota do ENEM, nos cursos da UECE ofertados em Fortaleza, será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação – DEG, no Auditório Central, situado à Av. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi, de acordo com o que consta no Anexo Único deste Edital.

1.2 – Nos cursos ofertados nos *campi* do interior do Estado, a matrícula ocorrerá nas próprias sedes das Unidades de Ensino do Interior do Estado, de acordo com o que consta no Anexo Único deste Edital.

1.3 – O candidato classificado pela nota do ENEM fica obrigado a preencher 03 (três) formulários eletrônicos: Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, disponíveis em ingressantesenem.uece.br, os quais deverão ser entregues no dia da matrícula com a documentação relacionada no item 1.4 deste Edital.

1.4 – O candidato deverá comparecer no ato da matrícula munido de fotocópias legíveis, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;
- e) Título de Eleitor;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) CPF;
- h) Comprovante de endereço com o CEP;
- i) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente.

1.4.1 – Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
REITORIA



1.4.2 – O candidato convocado para realização da matrícula que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga.

2 - Da Matrícula dos Candidatos que optaram pelo nota do ENEM

2.1 – No dia **22/06/2018**, o candidato que pretende ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site ingressantesenem.uece.br para verificar o Quadro de Vagas Remanescentes.

2.2 – No período de **22 a 27/06**, o candidato que pretende ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site ingressantesenem.uece.br e preencher o cadastro informando todos os dados solicitados.

2.2.1 – O candidato concorrerá a uma vaga no curso escolhido utilizando a nota de umas das duas últimas edições do ENEM, desde que tenha feito todas as provas da edição indicada, não tenha zerado em nenhuma das provas objetivas e tenha alcançado, no mínimo, 200 pontos na prova de redação.

2.2.2 – As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas da edição do ENEM por eles indicada.

2.3 – No dia **06/07/2018**, o candidato deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o site ingressantesenem.uece.br e conferir se foi convocado para a **chamada única de classificados via nota do ENEM**.

3.4 – Nos dias **10 e 11/07/2018**, o candidato convocado por meio da chamada única para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos 1.4 deste Edital.

3.5 - Nos dias **10 e 11/07/2018**, o candidato convocado por meio da chamada única para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM que não comparecer nos referidos dias ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga.

4 - Disposições finais

4.1 – O aluno que não puder efetuar sua matrícula pessoalmente deverá fazê-lo mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula.

4.2 – É vetado o trancamento de disciplinas para o aluno ingresso em 2018.1, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.3 – A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 14 de junho de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 17/2018, 14 de junho de 2018

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS VIA NOTA DO ENEM

1. Cursos de Fortaleza

LOCAL/HORÁRIO	DATA
AUDITÓRIO PROGRAD	10/07/2018 (terça-feira)
Campus do Itaperi 9 às 12h 13 às 17h	11/07/2018 (quarta-feira)

2. Cursos das Unidades do Interior do Estado

As matrículas para estes Cursos serão efetuadas nas Sedes destas Unidades, observando o horário de funcionamento das mesmas, seguindo a sistemática e prazo dos Cursos de Fortaleza.